

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
Sistemas Operativos	1.º semestre		60	
Algoritmos e Estruturas de Dados II	2.º semestre	30	30	15
Bases de Dados	2.º semestre		45	30
Comunicação de Dados II	2.º semestre	30	15	15
Linguagens de Programação II	2.º semestre		60	
Sistemas Digitais	2.º semestre	15	30	30

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
Arquitectura de Computadores	1.º semestre	15	15	30
Multimédia I	1.º semestre		45	15
Organização e Gestão de Empresas	1.º semestre		60	
Paradigmas da Programação	1.º semestre	30	30	15
Sistemas e Aplicações I	1.º semestre	30	15	30
Contabilidade Geral	2.º semestre		60	
Engenharia de Software	2.º semestre	15	30	30
Multimédia II	2.º semestre		45	15
Sistemas Distribuídos	2.º semestre	30	30	15
Sistemas e Aplicações II	2.º semestre	30	15	30

QUADRO N.º 5

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Bases de Dados Avançados	1.º semestre		30	30		(a)
Inteligência Artificial	1.º semestre	30		3		
Interacção Homem-Máquina	1.º semestre	15	30	30		
Seminário I	1.º semestre		60			
Estágio	1.º semestre				360	
Desenvolvimento de Sistemas de Informação	2.º semestre	15	60	15		
Segurança e Auditoria Informática	2.º semestre	15	45			
Seminário II	2.º semestre		60			
Monografia	2.º semestre				120	

(a) Em termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 210/2001**de 14 de Março**

A requerimento da Associação de Pedagogia Infantil, entidade instituidora da Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 406/88, de 9 de Novembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 25/99, de 28 de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto, e na Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto e no n.º 4.º da Portaria n.º 630-A/99, de 10 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área de Educação Especial — Problemáticas de Risco da Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 630-A/99, de 10 de Agosto.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 22 de Fevereiro de 2001.

ANEXO

Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich

Curso para qualificação para o exercício de outras funções educativas na área de Educação Especial — Problemáticas de Risco

Grau de licenciado

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Escola Inclusiva: Filosofia e Enquadramentos Legais	1.º semestre	30				
Desenvolvimento Global na Criança, no Jovem e no Adulto	1.º semestre	45				
Artes Expressivas e Psicoterapias pela Arte: Plástica	1.º semestre	45				
Métodos Científicos de Observação, Registo e Avaliação	1.º semestre	30				
Técnicas de Aprendizagem e Análise da Tarefa Cognitiva	1.º semestre	30				
Seminário Teórico de Projectos: Metodologia Científica e Construção de Um Projecto.	1.º semestre				30	
Exclusão Social: Problema das Deficiências e o Problema da Multiculturalidade.	2.º semestre	30				
Conceito de Autonomia no Indivíduo, na Família e na Comunidade ...	2.º semestre	30				
Quadros Clínicos ou os Diagnósticos Educativos	2.º semestre	30				
Desenvolvimento Curricular: Cuidados Educativos Diferenciados	2.º semestre	60				
Desevolvimento Integrado da Língua Materna, dos Conceitos Lógico-Matemáticos e dos Recursos Ambientais.	2.º semestre	45				
Gestão da Sala de Aula, Dinâmica de Grupo e Cooperação Institucional	2.º semestre	30				
Recursos e Apoios Familiares e Comunitários para as Crianças em Risco.	3.º semestre	45				
Linguagem e Comunicação nas Crianças com Perturbações de Desenvolvimento.	3.º semestre	60				
Música, Dança Educacional e Drama Educativo	3.º semestre	45				
As Novas Tecnologias e a Comunicação Aumentada no Processo Educativo.	3.º semestre	15				
Elaboração, Desenvolvimento e Avaliação de um Projecto na Área do Ensino Especial.	Anual				75	

